


56°3'19.93"W 55°47'23.53"W 55°31'27.13"W 55°15'30.74"W 54°59'34.34"W 54°43'37.94"W



56°3'19.93"W 55°47'23.53"W 55°31'27.13"W 55°15'30.74"W 54°59'34.34"W 54°43'37.94"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aterro sanitário	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Cidades e Núcleos Urbanos	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidades e Núcleos Urbanos	— Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

4000 8000 m

Coordenadas: UTM - 41 Longitude: -64.91
Coordenadas: UTM - 8 Latitude: -06.01

IBGE/IBGE/IBGE

Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Organização: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA responde a gestão de informações de terras e unidades territoriais neste mapa.

Av. República do Chile, 900, Centro Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS